



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
771/2023	1969/2024	19/07/2024 12:09:55	19/07/2024 09:37:44

Tipo

**OFÍCIO - SANÇÃO DO EXECUTIVO**

Número

**112/2024**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ementa:

Encaminhado 1 (uma) via da Lei nº 6.041, de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 18 de julho de 2024, com a seguinte ementa: "Fica vedada a proibição de instalação de telas e redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas das unidades privativas em condomínios residenciais, comerciais e mistos, localizados no município da serra", conforme se verifica em anexo.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003400390037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

